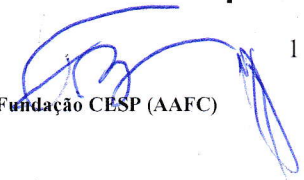


Ata da 65.^a (Sexagésima quinta) Assembleia Extraordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP (AAFC)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023, foi realizada virtualmente, através da plataforma digital V-Casting, em segunda convocação às 11h00, conforme Edital e com a presença de associados, conforme lista de presença que a esta se junta, a 65.^a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP, inscrita no CNPJ sob nº 50.948.967/0001-78, com sede à Avenida Angélica, 2565, 17º andar, CEP: 01227-200, Santa Cecília – São Paulo/SP. Instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente da AAFC, Francisco Campizzi Busico, brasileiro, divorciado, residente a Praça Delegado Amoroso Neto, nº 78 – Apto. 43 – Casa Verde – São Paulo - SP, portador do RG. nº 3.186.509-4 e inscrito no CPF sob o nº: 098.309.528-00. O Sr. Presidente convidou para fazer parte da mesa, os Srs.: Donato Antonio Robortella, José Milton Dallari Soares, Paulo Roberto Olivieri e o Sr. José Roberto Schiavinato Coordenador da Assembleia, e em seguida, propôs o meu nome Walney Gileno Goes para secretariar a Assembleia, o que foi aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente da AAFC pediu a mim, como Secretário, que fizesse a leitura do Edital de Convocação, assim publicado: “ **Nos termos dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social vigente, convoco todos os associados da Associação dos Aposentados da Fundação CESP – AAFC a se reunirem virtualmente em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 2023, com primeira convocação às 10h30 e segunda convocação às 11h00 através de plataforma digital V-Casting, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Contratação do escritório Innocenti Advogados para impetrar ação judicial tendo por objetivo a aplicação dos percentuais de reajustes aos associados prejudicados pelo teto limitador, previstos nos Acordos Coletivos de Trabalho a partir de 2019. A Assembleia será realizada virtualmente, os associados que tiverem interesse em participar da AGE devem encaminhar e-mail para**

Ata da 65.^a (sexagésima quinta) Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP (AAFC)





assembleia65@aafc.org.br com o nome, CPF e número de matrícula de associado na AAFC no período de 04 de outubro de 2023 até às 23h59 do dia 24 de outubro de 2023 para receber o link de acesso. Caso o associado não envie o e-mail solicitando sua participação, o mesmo não receberá o link de acesso à Sala Virtual e sua presença não será registrada, impossibilitando sua participação efetiva, o que implicará na aceitação das deliberações votadas pela maioria participante. A AAFC não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede de internet dos associados participantes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. São Paulo, 03 de outubro de 2023.

Francisco Campizzi Busico Presidente da Diretoria Executiva” Este Edital, conforme dispõe o Estatuto Social, foi publicado na Edição de 03 de outubro de 2023, do Jornal O Estado de São Paulo, página B9 – Economia & Negócios e no Jornal do Sênior de nº 371 de outubro de 2023 e afixado na Secretaria da Associação, nas Sedes Regionais e nos Distritos. Em seguida o Presidente Francisco Campizzi Busico. Passando ao item 1) da Ordem do Dia, solicitou ao Dr. José Milton Dallari Soares que explanasse sobre a proposta de **Contratação do escritório Innocenti Advogados para propositura de ação judicial tendo por objetivo a aplicação dos percentuais de reajustes aos associados prejudicados pelo teto limitador, previstos nos Acordos Coletivos de Trabalho a partir de 2019.** Para a realização do serviço mencionado a AAFC se obriga a pagar ao escritório honorários advocatícios da seguinte forma: **Pró-labore inicial:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5 (cinco) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira no 10º (décimo) dia após a assinatura do contrato e as demais na mesma data dos meses subsequentes. **Honorários no curso do processo:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) após a sentença, por ocasião da interposição de apelação ou apresentação de contrarrazões, dividido em 5 (cinco) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira no 15º (décimo quinto) dia após a intimação da sentença e as demais na mesma data dos meses subsequentes. **Honorários de êxito:** a partir do cumprimento da obrigação,



com a aplicação do percentual de reajuste previsto aos empregados ativos, nos acordos coletivos a partir de 2019, aos associados cujos reajustes estão sendo fixados em valor fixo, independentemente do trânsito em julgado e ainda que findo o processo em acordo ou providência administrativa que resulte no reconhecimento do pedido, os associados beneficiários arcarão com honorários a serem pagos por meio de boleto bancário expedido pelo escritório IAA a cada associado, na quantia correspondente a: 15% (quinze por cento) do valor bruto do benefício/vantagem mensal auferida (parcelas vincendas), em função da aplicação do percentual aos associados cujos reajustes estão sendo fixados em valor fixo, durante os primeiros 12 (doze) meses, inclusive 13ºs salários; e 20% (vinte por cento) sobre o montante bruto recebido (parcelas vencidas/atrasados), em função da aplicação do percentual aos associados cujos reajustes estão sendo fixados em valor fixo, sendo os honorários devidos a partir da data em que efetivamente auferido o benefício/vantagem. Após esclarecimentos dos questionamentos levantados pelos participantes, a matéria foi colocada em votação, foi aprovada por 71 (setenta e um) votos e 1 (um) voto de abstenção. A seguir o Presidente Francisco Campizzi Busico pediu ao Secretário, Sr. Walney Gileno Goes, que procedesse a leitura da ata desta Assembleia que, lida foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente ata.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.



Francisco Campizzi Busico
Presidente



Walney Gileno Goes
Secretário "ad hoc"